



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00021/2008-L

De 18 de abril de 2008.

Designa membros substitutos para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

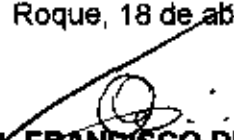
Considerando que o artigo 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque dispõe sobre a obrigatoriedade de designação de substituto em caso de licença ou impedimento de qualquer membro das Comissões Permanentes,

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

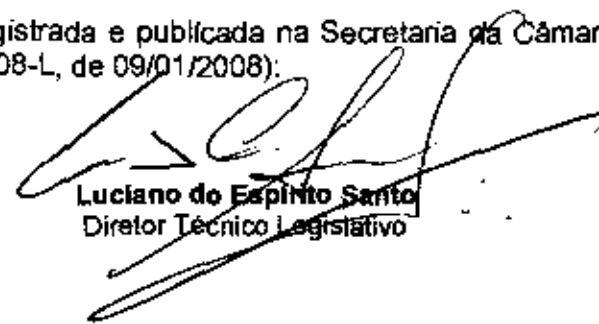
Art. 1º Ficam designados substitutos da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação os Vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito e Mauro Antonio de Góes.

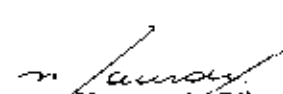
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 18 de abril de 2008.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 07/08-L, de 09/01/2008):


Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 01835/2008